PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°342, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1580/2016/DRH, protocolizado sob o n°475564, datado de 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora MARIA DA PENHA RODRIGUES VENTORIN,matrícula n°073520,Cargo professora, Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de agosto de 2016, de acordo com o Mem. N°012/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°218 de 17 de junho de 2016, pelo período de 05 de maio de 2016 a 20 de agosto de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016